



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2015

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias à Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

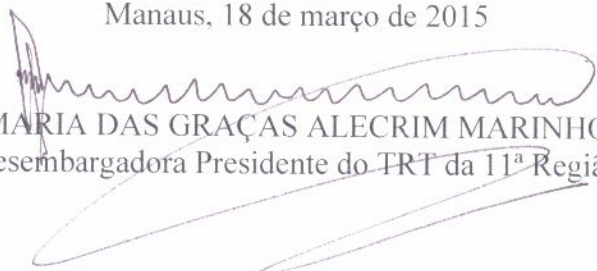
CONSIDERANDO a Portaria nº 428/2015/SGP;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional que deferiu à Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, três folgas compensatórias, decorrentes de plantão judicial, para gozo nos dias 10, 11 e 12-3-2015, referentes a atuação no plantão judiciário ocorrida no período de 31-3 a 6-4-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região